



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.922/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 184/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público
“Praça Ernande de Lima Rocha” localizada no bairro
Gurigica, no Município de Vitória - ES.**

Art. 1º. Passa a denominar-se “Ernande de Lima Rocha”, a praça situada entre a Rua Maria da Paixão Santos, Escadaria Sumaré e Escadaria Maria Constantino dos Santos no bairro Gurigica/Jaburu, Vitória, ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de junho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390038003600370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 05/06/2025 11:11

Checksum: **A76A1A1315579671E1066B1C0E78ED99F05812DFE76C416A3A2541DA6DACA3CB**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 05/06/2025 12:16

Checksum: **4D1FEA8944C30BC3708949934DFB3A2A210F10EBD3D0BBB1D0780692E5F2A2CE**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 05/06/2025 12:47

Checksum: **A59C3FA2A83F44F3DC349AD9FC6EBA2387B4ABF23F011C14E737EA3D4B2E3B6E**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 05/06/2025 13:37

Checksum: **2647E82A23A8C415FF55EF15FF79B93CECE52409EAE3DB81B5017FB41918381E**

